MOÇÃO DE PESAR

Plenário, 16 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, esta Moção de Pesar pelo falecimento da Psicóloga **DRA. DANIELE SALVADOR**, aos 39 anos, ocorrido no dia 04 de agosto de 2022, nesta cidade.

Dra. Daniele atuava como perita judicial e também como psicóloga no atendimento de crianças e adolescentes e em avaliação psicológica na cirurgia bariátrica.

Como profissional sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam.

Foi uma mulher amorosa, dedicada, íntegra e trabalhadora, qualidades que a tornou um ser humano especial e iluminado.

Termina sua jornada nesta terra, mas continuará na mente e nos corações de todos que tiveram o privilégio e a alegria de seu agradável convívio.

Diante do ocorrido, só nos resta pedir a Deus que conforte seu esposo, familiares e amigos, que se encontram acometidos pela dor da perda, dando-lhes forças para superarem este momento difícil e para conviverem com tamanha saudade.

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Rosângela Santana Ferreira
Vereadora